



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Boletim de serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:

Cristine Stella Thomas

Martha Helena Weizenmann

Renato Avellar de Albuquerque

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano VI – Nº 8 – AGOSTO/ 2016

Publicado em 30 de setembro de 2016.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

José Mendonça Bezerra Filho

Ministro da Educação

Marcos Antônio Viegas Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Oswaldo Casares Pinto

Reitor

Tatiana Weber

Pró-reitora de Administração

José Eli Santos dos Santos

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Clarice Monteiro Escott

Pró-reitora de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Eduardo Girotto

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Marcelo Augusto Rauh Schmitt

Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

Fabício Sobrosa Affeldt

Diretor de Administração e Planejamento

Márcia Amaral Corrêa de Moraes

Diretora de Desenvolvimento Institucional

Fabio Yoshimitsu Okuyama

Diretor de Ensino

Celson Roberto Canto Silva

Diretor de Extensão

Evandro Manara Miletto

Diretor de Pesquisa e Inovação

Martha Helena Weizenmann

Diretora de Gestão de Pessoas

Alex Vargas Cardoso

Diretor de Tecnologia da Informação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SUMÁRIO

Editais	4
Propostas e concessões de diárias	30
Portarias	32
Férias	46
Licenças	47

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAIS

EDITAL Nº 052, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA DE CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS DO CAMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação deste campus, **TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para alunos bolsistas de pesquisa, de cursos superiores referente e em consonância com o Edital PROPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS e ao Edital Complementar nº 102/2015**, nos termos deste Edital:

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos seguintes projetos aprovados no **Edital PROPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS e ao Edital Complementar nº 102/2015**, que estão sendo executados no campus Porto Alegre:

Título do Projeto	Coordenador(a)
Acessibilidade e Inclusão de Adolescentes com Fibrose Cística no Uso das Tecnologias de Informação e de Comunicação e na Criação de Game	Lizandra Brasil Estabel

2 DAS MODALIDADES DE BOLSAS

2.1 As Bolsas de Pesquisa são na modalidade:

I – BICTES (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior).

3 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais mensais) para 16 (dezesseis) horas semanais.

3.2 As bolsas terão vigência máxima de 06 (seis) meses, com início em 1º de setembro de 2016 e duração máxima até 28 de fevereiro de 2017.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

4 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

4.1 O pagamento dos bolsistas ocorrerá no mês subsequente à sua implementação, sendo vedada a retroatividade.

4.2 O controle da frequência do bolsista é de responsabilidade do coordenador do projeto. Em caso de substituição/desligamento, este deverá informar a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação imediatamente através do email fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br.

5 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado e frequentando curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ou Curso Superior em um dos campi do IFRS;

5.2 Não possuir vínculo empregatício;

I - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

II - Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

5.3 Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista;

5.4 Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa e inovação, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais;

5.5 Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do campus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso;

5.6 Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES ou BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

5.7 Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa;

5.8 Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

5.9 Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

6 DAS VAGAS E SELEÇÃO

6.1 A distribuição, os pré-requisitos e as formas de seleção das vagas para bolsistas de pesquisa, das modalidades BICET e BICTES, encontram-se discriminadas a seguir:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Título do Projeto	Quantidade e/ modalidades da Bolsa	Carga horária semanal	Crerios de seleço	Contato para inscriço
Acessibilidade e Incluso de Adolescentes com Fibrose Cstica no Uso das Tecnologias de Informao e de Comunicao e na Criao de Game	01 BICTES	16	Anlise curricular; Entrevista; Disponibilidade de horrio para realizao de atividade no Hospital de Clnicas de Porto Alegre	Lizandra Brasil Estabel lizandra.estabel@poa.ifrs.edu.br

6.2 A seleço dos bolsistas ser de responsabilidade do coordenador de cada projeto, bem como a divulgao das datas e horrios da mesma e o encaminhamento dos resultados, via e-mail fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br,  Diretoria de Pesquisa, Ps-Graduao e Inovao, at s 10h do dia 25 de agosto de 2016.

6.3 O coordenador do projeto de pesquisa dever manter arquivados os documentos do processo de seleço dos bolsistas durante toda a vigncia do programa/projeto.

6.4 O processo de seleço dos bolsistas ser vlido pelo perodo de vigncia da bolsa e, em caso de substituio de bolsista, ficar valendo a classificao publicada atravs deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupar o lugar do primeiro e assim sucessivamente.

6.5 Para o caso de no haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituio, o coordenador do projeto de pesquisa dever solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleço, junto  Diretoria de Pesquisa, Ps-Graduao e Inovao do campus Porto Alegre.

7 DAS INSCRIOES

7.1 Cabe a cada candidato  bolsa fazer a inscrio junto ao coordenador do projeto de acordo com as datas do cronograma.

7.2 Cabe a cada coordenador de projeto realizar a seleço pblica de seus bolsistas.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 So etapas previstas para a seleço de bolsistas e incio das atividades dos candidatos selecionados:

Instituto Federal de Educao, Cincia e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Etapas	Data	Responsável
Seleção dos bolsistas.	15/08/2016	Coordenador do projeto
Envio à DPPI, por e-mail (fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br), do resultado parcial da seleção de bolsistas.	Até 10h de 17/08/2016	Coordenador do projeto
Divulgação no <i>site</i> do câmpus do resultado parcial da seleção de bolsistas.	20/08/2016	DPPI
Submissão dos recursos – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.	Até 12h de 21/08/2016	Candidatos às bolsas (opcional)
Análise dos recursos e envio à DPPI, por e-mail (fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br), do resultado final da seleção de bolsistas.	22/08/2016	Coordenador do projeto
Divulgação no <i>site</i> do campus do resultado final da seleção de bolsistas.	24/08/2016	DPPI
Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) projeto(s) de pesquisa, por meio do e-mail (fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br).	25/08/2016	Coordenador do projeto
Início das atividades do(s) bolsista(s).	1º/09/2016	Bolsista
Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) via e-mail em PDF (fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br)	De 22/02/2017 a 26/02/2017	Bolsista ou Coordenador do projeto

9 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

9.1 O(s) bolsista(s) deverá(ão) iniciar suas atividades conforme cronograma definido no item 8.1 do presente edital;

9.2. A solicitação será implementada no mês subsequente ao pedido, sendo vedada a retroatividade.

9.3 Após a divulgação do resultado, o coordenador do projeto deverá enviar à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus os seguintes documentos do(s) bolsista(s), através do email fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br:

a) cópia da cédula de identidade;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- b) cópia assinada do [Formulário de indicação, desligamento e substituição do bolsista](#);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do histórico escolar;
- e) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- f) [termo de compromisso do bolsista](#) quando maior de 18 anos e [Termo de compromisso do bolsista menor de 18 anos](#), quando for o caso, conforme formulários disponíveis site do IFRS/Proppi.

9.4 A conta corrente do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF;

9.5 O pedido de desligamento e substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo coordenador do projeto de pesquisa e inovação à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus, em formulário específico, disponível no [site do IFRS/Proppi](#).

9.6 Nos casos de desligamento de bolsista em decorrência de desempenho insuficiente, a solicitação deverá ser precedida de pelo menos um registro em ata de conversa com o bolsista onde serão pontuados os aspectos insuficientes de sua atuação e as solicitações de aprimoramento necessárias;

9.7 O pesquisador deverá solicitar ao novo bolsista indicado os mesmos documentos listados no item 9.3 do presente Edital e enviá-los à Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do campus através do email fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br;

9.8 O bolsista substituído deverá enviar relatório das atividades realizadas até o momento da substituição à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, através do email fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br;

9.8 O bolsista deverá enviar o relatório até 15 dias úteis após sua substituição;

9.9 O relatório enviado será avaliado pela CAGPPI;

9.10 O novo bolsista indicado dará continuidade na execução das atividades do cronograma apresentado no Plano de Trabalho do Bolsista substituído.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este edital segue as orientações da [Resolução 032/2015](#) do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS e [Instruções Normativas](#), da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPPi) do IFRS, Edital PROPPi nº 014/2015 e Edital Complementar 102/2015 do IFRS – Campus Porto Alegre e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias;

10.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRS Campus Porto Alegre, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.3 Os casos omissos a este Edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, juntamente com a CAGPPI do Campus Porto Alegre.

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS – Campus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor-Geral
IFRS - Campus Porto Alegre
Portaria 316/2016

**Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas
EDITAL N° 052, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 316/2016, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção de bolsista de pesquisa, referente ao Edital n° 052/2016**, nos termos deste Edital.

1 RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção de bolsistas realizada através do Edital n° 052, de 11 de agosto de 2016, visando à atuação em projeto aprovado no Edital PROPPI n° 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS e ao Edital Complementar n° 102/2015, apresenta-se no quadro a seguir:

Título do Projeto	Coordenador(a)	Vaga(s) e Modalidade	Candidatos
Acessibilidade e Inclusão de Adolescentes com Fibrose Cística no Uso das Tecnologias de Informação e de Comunicação e na Criação de Game	Lizandra Brasil Estabel	01 BICTES	1° Mariana Chala Oliveira 2° Viviani Andrade Machado 3° Sarah Yasmin Nonnenmacher Gonçalves 4° Astélio José Weber Junior 5° Guilherme da Silva Mottin 6° Susan Prates 7° Taís Camargo Luiz

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação IFRS
IFRS – Campus Porto Alegre

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor-Geral
IFRS-Campus Porto Alegre
Portaria 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 53, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO CONTEMPLADA NO EDITAL PROEXT 2015 PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC/SESu

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Campus, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para alunos bolsistas de extensão, de cursos superiores, nos termos deste Edital:

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa a seleção de bolsistas para atuar no programa abaixo relacionado aprovado no Programa de Extensão Universitária MEC/SESu através do Edital PROEXT 2015, a ser executado no Campus Porto Alegre:

Título do Programa	Coordenador
Programa AGITA na Juventude	Cibele Schwanke

2 DA MODALIDADE DAS BOLSAS

2.1 As bolsas previstas neste edital são da modalidade Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEES), destinadas aos alunos do nível superior do IFRS dos cursos discriminados no item 6 do presente Edital.

3 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 A remuneração das bolsas previstas neste Edital estão em conformidade ao disposto na Resolução CONSUP nº 094, de 03 de dezembro de 2013, de acordo com a carga horária semanal a ser desempenhada pelo bolsista, como se segue:

- 16 horas semanais = R\$ 400,00.

3.2 As bolsas terão vigência máxima de 4 (quatro) meses, com início em 01 de setembro de 2016 e duração máxima até 31 de dezembro de 2016, estando condicionada à entrega de toda a documentação prevista no presente edital e conforme disponibilidade de vagas.

4 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

4.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que a declaração de assiduidade do bolsista seja entregue pelo coordenador da ação à Diretoria de Extensão no primeiro dia útil do mês subsequente.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

5 DOS REQUISITOS E DEVERES DO BOLSISTA

5.1 São requisitos para os candidatos às bolsas previstas no presente edital:

- I - estar regularmente matriculado e frequentando um curso do IFRS Câmpus Porto Alegre;
- II - não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais;
- III - estar apto a dedicar as horas semanais necessárias, previstas no programa/projeto a que está vinculada a ação de extensão, sob a responsabilidade do coordenador da ação.

5.2 São deveres do bolsista:

- I - zelar pela qualidade acadêmica da ação de extensão;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo orientador;
- III - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IV - elaborar relatório parcial, até metade da duração da bolsa, e final, em até 10 (dez) dias após o encerramento da bolsa e entregar ao Diretor de Extensão;
- V - apresentar trabalhos de extensão no evento do câmpus de origem da ação, sob pena de cancelamento da bolsa;
- VI - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela CGAE;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista PROEXT/MEC, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos;
- VIII - criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); e
- IX - cumprir outras exigências estabelecidas pela instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

6 DAS VAGAS E SELEÇÃO

6.1 A distribuição e os pré-requisitos das vagas para bolsistas de Extensão encontram-se a seguir:

Título do Projeto/ Programa	Vaga(S)	Carga horária semanal	Pré-requisitos	Formas de seleção	Contato para inscrição
Programa AGITA: Ações em Gênero, Inclusão, Território e Ambiente na Juventude	4	16	Discente matriculado e frequentando o Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza ou de Tecnologia em Gestão Ambiental	Entrevista	Profa. Cibele Schwanke e-mail: cibele.schwanke@poa.ifrs.edu.br

6.2 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador da ação, bem como a divulgação das datas e horários da mesma e o encaminhamento dos resultados finais à Diretoria de Extensão.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

6.3 O coordenador da ação de extensão deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do programa

6.4 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital.

6.5 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador da ação de extensão deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção, junto à Diretoria de Extensão do Campus Porto Alegre.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Cabe a cada candidato à bolsa fazer a inscrição junto ao coordenador do programa de acordo com as datas do cronograma, através de envio de mensagem para o e-mail cibele.schwanke@poa.ifrs.edu.br com o assunto – **seleção de bolsista Agita**.

7.2 Cabe ao coordenador de programa realizar a seleção pública de seus bolsistas.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 São etapas previstas para a seleção de bolsistas e início das atividades dos candidatos selecionados:

Etapas	Data	Responsável
Publicação do edital para seleção de bolsistas de extensão	17/08/2016	Diretoria de Extensão
Período de inscrição dos candidatos junto ao coordenador do projeto	25 a 29/08/2016	Coordenador do Programa de Extensão
Seleção de bolsistas	30/08/2016	Coordenador do Programa de Extensão
Entrega do resultado da seleção dos bolsistas à Diretoria de Extensão	31/08/2016	Coordenador do Programa de Extensão
Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção dos bolsistas	31/08/2016	Diretoria de Extensão
Homologação do resultado final do processo de seleção dos bolsistas	01/09/2016	Diretoria de Extensão
Entrega de documentos na Diretoria de Extensão pelo bolsista selecionado	02/09/2016	Bolsista selecionado

9 DAS HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO

9.1 O bolsista será desligado do programa de bolsa nos seguintes casos:

I - a pedido;

II - conclusão, trancamento de matrícula ou desistência do curso;

III - falta grave de acordo com as normas regimentais da instituição; e

IV - não assiduidade às atividades propostas no programa/projeto.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este Edital está em acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Extensão do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), aprovado pela Resolução nº 018, de 03 de março de 2015 e com o disposto no edital Proext/2015 (MEC).

10.2 Não serão aceitas propostas fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

10.3 Os formulários a serem utilizados (Formulário de Cadastro de bolsista de extensão, Termo de compromisso do bolsista de extensão ou de seu responsável legal, Declaração de assiduidade do bolsista de extensão, Relatório parcial de bolsista de extensão, Relatório Final de bolsista de extensão, Solicitação de desligamento de bolsista de extensão, Solicitação de indicação e substituição de bolsista de extensão) devem ser os vigentes estabelecidos por Instrução Normativa N° 04/2015 da Pró-reitoria de Extensão.

10.4 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Extensão do Campus Porto Alegre, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

10.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Campus Porto Alegre, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.6 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Extensão, juntamente com a CGAE do Campus Porto Alegre.

Diretoria de Extensão IFRS – Campus Porto Alegre

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor Geral

Portaria nº 316/2016

IFRS – Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 054, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CONEXÕES DE SABERES

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, juntamente com a tutora do Grupo PET - Conexões Gestão Ambiental do Campus Porto Alegre e tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, torna público a abertura de processo seletivo para ingresso de alunos dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa PET – Conexão de Saberes.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1 DA DENOMINAÇÃO

1.1 O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 São objetivos do Programa de Educação Tutorial:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O processo seletivo destina-se à seleção de **bolsistas** para o Programa de Educação Tutorial – PET/Conexões do Campus Porto Alegre;

3.1.1- Poderão concorrer às vagas discentes dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e Licenciatura em Ciências da Natureza, desde que atendam aos critérios de seleção.

3.2 A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

Etapa 1: Entrevista com a Comissão de Seleção;

Etapa 2: Análise da documentação exigida, carta de apresentação e análise do *curriculum vitae* e dos critérios sociais;

3.3 O(s) candidato(s) que não comparecer(em) a alguma das etapas propostas pelo edital estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

3.4 O processo seletivo tem validade de 8 meses (240 dias) a partir da homologação deste edital, período no qual poderão ser selecionados bolsistas suplentes.

4 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO GRUPO

4.1 São requisitos para ingresso no grupo PET:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- I - estar regularmente matriculado e frequentando os cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental ou Licenciatura em Ciências da Natureza do Campus Porto Alegre;
- II - não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III - apresentar bom rendimento acadêmico e
- IV - ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (ANEXO 1);
- II – Carta de intenções (tendo no máximo 2.000 caracteres);
- III - *Curriculum vitae* COMPROVADO (fotocópia de certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes);
- IV – Fotocópia do comprovante de matrícula;
- V – Fotocópia do documento de identidade e CPF;
- VI - Comprovante de residência (opcional);
- VII - Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (opcional).
- VIII - Escolaridade dos pais e/ou responsável (opcional);

5.2 As inscrições para a seleção do PET – Conexões de Saberes, com entrega da documentação deverão ser realizadas entre os dias **24 e 25 de agosto de 2016**, no horário das 13:00h às 16:00h, na sala 808, no 8º Andar do IFRS – Campus Porto Alegre, situado à Rua Cel. Vicente, 281 - Centro - Porto Alegre/RS. Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail cibele.schwanke@poa.ifrs.edu.br.

6 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será constituída pelos seguintes docentes:

- Profa. Cibele Schwanke – tutora;
- Prof. Cláudio Vinícius Silva Farias.
- Profa. Maria Cristina Caminha de Castilhos França.

7 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 A seleção se fará em duas etapas obrigatórias, de caráter eliminatório e classificatório:

7.1.1 Etapa 1 (60 pontos): Entrevista com a Comissão de Seleção.

A entrevista será realizada com base na carta de intenção do candidato e serão analisados os objetivos do candidato em relação à proposta do Programa PET – Conexão de Saberes e sua disponibilidade de tempo. Será realizada no dia **29 de agosto de 2016**, na Sala de Reuniões localizada no 8. andar da sede centro do Campus Porto Alegre, tendo início às **13:00 horas**, seguindo a ordem previamente divulgada, através do e-mail dos candidatos inscritos.

7.1.2 Etapa 2 (40 pontos): Análise da documentação exigida pela Comissão de Seleção, carta de apresentação e análise dos critérios sociais.

Na análise do *curriculum vitae* serão pontuados os seguintes itens:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Participação em cursos extra-curriculares (02 pontos/curso);
- Participação em estágios nas áreas ambiental e educacional, ou áreas afins (03 pontos/semestre);
- Bolsas de pesquisa, ensino e/ou extensão (04 pontos/semestre);
- Trabalhos publicados (03 pontos/trabalho);
- Participação em eventos (02 pontos/evento);
- Apresentação de trabalho em eventos (03 pontos/apresentação);
- Participação voluntária em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão (02 pontos/projeto);
- Cursos ministrados (03 pontos/curso);
- Palestras ou seminários proferidos (02 pontos/palestra);
- Aprovação em concurso público (01 ponto/aprovação);
- Organização de eventos (02 pontos/evento);
- Produção técnica (01 ponto/produto).

Na análise dos critérios sociais, será avaliado se o perfil do candidato está adequado ao programa PET – Conexão de Saberes. Para tanto, serão considerados os documentos que indiquem:

- renda familiar: até 05 salários-mínimos (10 pontos).
- local de moradia familiar, indicando ser oriundo de comunidades populares urbanas (favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados), ou municípios distantes da região metropolitana de Porto Alegre (nível de escolaridade dos pais e/ou responsável: apenas Ensino Fundamental e Médio (10 pontos).
- proveniência de escola pública (10 pontos).

7.2 A pontuação final, que será utilizada para fins de classificação, será a soma obtida pelo candidato a partir das notas adquiridas nas etapas 1 e 2.

8 DOS DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

8.1 São deveres do estudante bolsista:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

9 DA REMUNERAÇÃO

9.1 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

10 DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

10.1 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

II - desistência;

III - rendimento escolar insuficiente;

IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;

VI – descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010; e

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

11 DO CRONOGRAMA GERAL

Ações	Datas
Divulgação do edital	17 de agosto de 2016
Recebimento de inscrições e documentação	24 e 25 de agosto de 2016
Divulgação do horário das entrevistas	Até 28 de agosto de 2016
Entrevistas e análises da documentação	29 de agosto de 2016
Homologação do resultado final	31 de agosto de 2016

12 DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

Cibele Schwanke
Tutora do grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental
IFRS Campus Porto Alegre

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor Geral

Portaria nº 316/2016

IFRS – Campus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 055, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL NO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO

O Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), através do Diretor-Geral do Campus Porto Alegre e da Coordenação do Mestrado Profissional em Informática da Educação, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições na modalidade de Aluno Especial e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para Aluno Especial para o curso de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Informática na Educação, referente ao semestre letivo de 2016/2.** O Processo Seletivo destina-se a candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação e é aberto a brasileiros e estrangeiros. Títulos obtidos no exterior deverão atender à legislação brasileira vigente, apresentando revalidação de diploma.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1** As inscrições serão efetuadas no período de 23 a 26 de agosto;
- 1.2** O(A) candidato(a) à vaga poderá escolher até 02 (duas) disciplinas de seu interesse dentre as descritas como “Opcionais” oferecidas no semestre corrente. A listagem de disciplinas está disponível no endereço eletrônico: http://mpie.poa.ifrs.edu.br/?page_id=419
- 1.3** Após a escolha da(s) disciplina(s) de seu interesse o(a) candidato(a) deverá enviar um e-mail para o endereço mpie@poa.ifrs.edu.br onde deve constar, no campo assunto, o título: Aluno Especial 2016/2 – Nome da Disciplina;
- 1.4** O(A) candidato(a) deverá enviar um e-mail por disciplina escolhida;
- 1.5** Cada e-mail deverá conter como anexo: o diploma digitalizado, o currículo resumido (até 1 página) e uma carta dirigida ao professor responsável pela disciplina contendo a justificativa para cursar a disciplina escolhida;
- 1.6** O resultado da homologação das inscrições será publicado no site do MPIE (<http://www.mpie.poa.ifrs.edu.br>) até o dia 27 de agosto.

2 SELEÇÃO

- 2.1** Cabe ao professor responsável pela disciplina a definição do número de vagas para alunos especiais e pelo processo de seleção, além do envio da lista de alunos selecionados ao coordenador do MPIE.
- 2.2** Não há obrigatoriedade por parte do professor responsável pela disciplina de preencher todas as vagas.

3 RESULTADO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3.1 O resultado final será publicado no site do MPIE até o dia 30 de agosto.

4 MATRÍCULA

4.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação entre os dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2016, das 14h às 19h na sala 826 - 8º andar da Rua Cel Vicente, 281 Porto Alegre-RS.

4.2 No momento da matrícula os candidatos selecionados deverão entregar:

a) cópia autenticada do diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de graduação;

b) cópia simples da Carteira de identidade e CPF. Para estrangeiro(a), cópia do passaporte.

5 RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E VAGAS

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Aprendizagem Colaborativa Suportada por Computador	Marcelo Schmitt	5
Tecnologias Digitais Acessíveis	Lizandra Estebel	5
Sistemas Tutores Inteligentes	Fabio Okuyama / Márcia Franco	3

Coordenação de Pós-graduação do Mestrado
Profissional em Informática da Educação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor Geral

Portaria nº 316/2016

IFRS – Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 056, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PIBID

O DIRETOR-GERAL do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as normas do processo de seleção de alunos para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), com atuação junto às escolas da rede pública de educação, situadas no município de Porto Alegre e participantes do programa.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1 DOS OBJETIVOS DO Pibid

- I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II – contribuir para a valorização do magistério;
- III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

2 DAS VAGAS

2.1 São oferecidas, **mediante autorização da Capes**, 06 (seis) vagas para aluno bolsista de iniciação à docência para atuação no Subprojeto Licenciatura em Ciências da Natureza: Habilitação Biologia e Química - Campus Porto Alegre;

2.2 Os candidatos aprovados que excederem ao número de vagas ofertadas irão compor lista de espera válida por 1 (um) ano.

3 DA BOLSA

3.1 A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada;

3.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedida pela Capes diretamente aos beneficiários;

3.3 A duração da bolsa de iniciação à docência é de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, sendo a bolsa cancelada em qualquer momento pela CAPES;

3.4 O bolsista de iniciação à docência não poderá receber a bolsa Pibid por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente;

3.5 O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa.

4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à bolsa de iniciação à docência acadêmicos do(s) curso(s) de Licenciatura do Campus Porto Alegre que atendam aos seguintes requisitos:

- I - ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II - estar em dia com as obrigações eleitorais;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- III – estar regularmente matriculado no curso de licenciatura onde o subprojeto é desenvolvido;
- IV – ter concluído, preferencialmente, pelo menos um semestre letivo no curso de licenciatura;
- V – possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- VI – não ser aluno formando em 2016/2;
- VII - possuir disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

5 DAS INSCRIÇÕES

Período: dias **29/08 a 31/08/2016** das 9h às 16h.

Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre. Rua Coronel Vicente, 281, Bairro Centro, Porto Alegre/RS. **Entregar a documentação nos gabinetes 509 e/ou 715.**

5.1 O candidato deverá entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO A) preenchido e assinado;
- b) Carta de intenções (ANEXO B);
- c) Comprovante de matrícula e Histórico Escolar de graduação;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia do RG;
- f) cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
- g) cópia do título de eleitor e do comprovante de votação nas últimas eleições;

5.2 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador.

5.3 No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá entregar, além dos documentos exigidos ao candidato, a procuração e cópia da sua Carteira de Identidade.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O ingresso do aluno bolsista ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo realizado através de entrevista, análise do Histórico Escolar de graduação e Carta de Intenções;

6.2 A listagem preliminar com as inscrições homologadas será divulgada dia **01/09/2016** no *site* do campus;

6.3 A listagem final com as inscrições homologadas, locais e horários de entrevistas será divulgada dia **02/09/2016** no *site* do campus;

6.4 As entrevistas serão realizadas no dia **05/09/2016**, conforme o local e os horários previamente divulgados;

6.5 O resultado preliminar será publicado no dia **06/09/2016** no *site* do campus;

6.6 O resultado final será publicado no dia **08/09/2016** no *site* do campus;

6.7 A documentação para implementação da bolsa deverá ser entregue aos coordenadores de área do subprojeto no dia **09/09/2016**, até às 11h. **Entregar a documentação no gabinete 509 e/ou 715.**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

7 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A Classificação será feita da seguinte forma e ordem de importância:

7.1.1 Avaliação da entrevista (peso 5,0);

7.1.2 Análise do histórico escolar de graduação (peso 3,0);

7.1.3 Análise da Carta de Intenções (peso 2,0);

7.1.4 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas na entrevista, na análise do Histórico Escolar de Graduação e na Carta de Intenções.

7.2 Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida na seleção;

7.3 Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:

a) o aluno que estiver mais próximo de 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso;

b) o aluno que possuir a menor quantidade de reprovações em componentes curriculares.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão apresentar recursos contra os resultados da seleção. Para isso, devem dirigir-se ao local das inscrições e entregar requerimento devidamente fundamentado (Anexo C);

8.2 Havendo alteração de resultado em função do deferimento de qualquer recurso, haverá nova publicação dos resultados no site do campus.

9 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

I – participar das atividades definidas pelo projeto, executando-as de acordo com as orientações recebidas dos professores supervisores e coordenadores do programa;

II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

V – assinar Termo de Compromisso do programa;

VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

X - comparecer, obrigatoriamente, aos eventos promovidos pelo projeto e às reuniões semanais com os professores Supervisores e com o Coordenador de Área dos subprojetos em locais e datas determinados;

XI – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

XII – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

XIII – cumprir as normas estabelecidas pela Capes e pela Comissão de Acompanhamento do Pibid (CAP);

XIV - fornecer, sempre que requisitado, justificativas legais para ausências das atividades do PIBID/IFRS/Campus Bento Gonçalves como, por exemplo, certificados e atestados médicos;

10 DO CRONOGRAMA – 2016

Atividade	Data
Inscrições	29 a 31/08/2016
Publicação das inscrições homologadas	01/09/2016
Data para recursos relativos às inscrições homologadas	02/09/2016 até às 11h
Divulgação da lista final de inscrições homologadas (após análise dos recursos) e do cronograma de entrevistas	02/09/2016
Entrevistas	05/09/2016
Divulgação do resultado preliminar da seleção	06/09/2016
Data para recursos relativos ao resultado da seleção	08/09/2016 até às 11h
Divulgação do resultado final	08/09/2016
Entrega da documentação para implementação da bolsa	09/09/2016 até às 11h

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

11.2 O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que não possua relação de trabalho com o IFRS ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto e cumpra a carga horária estabelecida pelas normas do programa.

11.3 Na ocorrência de abertura de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos classificados neste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

11.4 A inscrição neste processo seletivo implica na concordância com todas as regras e pré-requisitos estabelecidos.

11.5 O estudante que não puder iniciar as atividades no subprojeto quando for chamado a ocupar a vaga para a qual foi aprovado será considerado desistente, perdendo direito a vaga.

11.6 É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

11.7 Ficam eleitos como meios de comunicação entre a comissão de seleção e os candidatos o *site* do campus.

11.8 É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção no *site* do campus, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas através deste meio.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores de Área do Pibid no campus e pela coordenação institucional.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor Geral

Portaria nº 316/2016

IFRS – Campus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – Pibid-
IFRS

Nome do Subprojeto ao qual está concorrendo: _____

1 DADOS DO ALUNO					
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)			
DATA DE NASCIMENTO	SEXO <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão
NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> Brasileiro <input type="checkbox"/> Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)		Nº DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE
TÍTULO DE ELEITOR		E-MAIL			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)				BAIRRO	
CEP	CIDADE	UF	FONE RESIDENCIAL	CELULAR:	
2 FORMAÇÃO ACADÊMICA					
LICENCIATURA QUE ESTÁ MATRICULADO NO IFRS:		Nº DE MATRÍCULA NO CURSO:		ANO/SEMESTRE DE INGRESSO NO CURSO:	
3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO					
INSTITUIÇÃO					
CARGO			TIPO DE VÍNCULO		Regime de Trabalho:
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)				E - MAIL	
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	FONE	FAX
4 DECLARAÇÃO					
Na qualidade de Solicitante/Beneficiário, declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.					
LOCAL	DATA ____/____/____		ASSINATURA		

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Campus Porto Alegre
ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

1) Marque na tabela os horários nos quais você pode estar disponível para o desenvolvimento das atividades do projeto:

	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.
Manhã					
Tarde					
Noite					

2) Quais os motivos que o(a) levaram a fazer a inscrição nesta seleção ao Pibid?



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
ANEXO C

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a): _____

Motivo do recurso:

Fundamentação:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

**HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DA PÓS-GRADUAÇÃO
EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO IFRS-CAMPUS PORTO ALEGRE
EDITAL Nº 055, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, juntamente com Coordenação de Pós-graduação do Mestrado Profissional em Informática da Educação resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do processo de Seleção para aluno especial do curso de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Informática na Educação.

1. **APROVADOS** na disciplina **“Aprendizagem Colaborativa Suportada por Computador”**
 - Angela Cristina Valentini Schiochetti
 - Gisele Ramires Machado
 - Gleide Oliveira
 - Silvia Bernardes
 - Verlaine Maria Flach

2. **APROVADOS** na disciplina **“Tecnologias Digitais Acessíveis”**
 - Carina Guzatti Barbosa
 - Claudio Boezzio De Araújo
 - Cristina Kenne De Paula
 - Deise Dagnese
 - Silvia Bernardes

3. **APROVADOS** na disciplina **“Sistemas Tutores Inteligentes”**
 - Diego Alessandro Pereira Dos Santos
 - Gisele Ramires Machado
 - Luana Gomes Da Silva Freitas

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

Coordenação de Pós-graduação do Mestrado
Profissional em Informática da Educação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAIS DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016 DO EDITAL Nº 052, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 316/2016, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO do Edital nº 052 de 11 de agosto de 2016**, na situação abaixo descrita:

Onde se lê:

6.2 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, bem como a divulgação das datas e horários da mesma e o encaminhamento dos resultados, via e-mail fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br, à Diretoria Pós-Graduação e Inovação, até às 10h do dia 28 de março de 2016.

Leia-se:

6.2 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, bem como a divulgação das datas e horários da mesma e o encaminhamento dos resultados, via e-mail fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br, à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, até às 10h do dia 25 de agosto de 2016.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor Geral
IFRS - Campus Porto Alegre
Portaria 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: CIBELE SCHWANKE
Período da Viagem: 02/08/2016 a 05/08/2016
Destino: Balneário Camboriú/SC
Número da Requisição: 001692/16
Valor das Diárias: 536.22
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no 34º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS).

Nome: IURI CORREA SOARES
Período da Viagem: 02/08/2016 a 05/08/2016
Destino: Balneário Camboriú/SC
Número da Requisição: 001691/16
Valor das Diárias: 536.22
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no 34º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS).

Nome: ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR
Período da Viagem: 10/08/2016 a 12/08/2016
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 001757/16
Valor das Diárias: 380.04
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para reunião dos contadores do IFRS

Nome: CLAUDIA SILVA ESTIMA
Período da Viagem: 02/08/2016 a 05/08/2016
Destino: Balneário Camboriú/SC
Número da Requisição: 001693/16
Valor das Diárias: 536.22
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no 34º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS).

Nome: MARLON EDUARDO DA SILVA
Período da Viagem: 21/08/2016 a 27/08/2016
Destino: São Paulo/SP
Número da Requisição: 001515/16
Valor das Diárias: 1.266,95

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participação na 13ª Semana de Administração Orçamentária - Etapa São Paulo.

Nome: WILLIAM DANIEL SILVEIRA PFARRIUS

Período da Viagem: 23/08/2016 a 23/08/2016

Destino: Bento Gonçalves/RS

Número da Requisição: 001903/16

Valor das Diárias: 133.18

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião da Unidade de Auditoria Interna do IFRS - UNAI: GT que formará o PAINT/2017.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIAS

PORTARIA Nº 318, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170/2016, de 17 de março de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LILIANE DUFAU DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1135374, para exercer a função de Coordenadora da Área de Matemática, Estatística e Física a partir de 29/06/2016, pelo período de um ano.

Cumpra-se e publique-se.

MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 170/2016

PORTARIA Nº 319, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170/2016, de 17 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, MÁRCIA HÄFELE ISLABÃO FRANCO, Matrícula SIAPE 1612471, como Coordenadora da Área Acadêmica de Informática e Tecnologia da Informação deste Campus, a partir de 08/12/2015.

Cumpra-se e publique-se.

MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 170/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 320, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170/2016, de 17 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora, Psicóloga do IFRS Campus Porto Alegre, **ALINE MARTINS DISCONSI**, Matrícula SIAPE 1680686, **da Classe E, padrão 405, para a Classe E, padrão 406**, a partir de 20 de julho de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 170/2016

PORTARIA Nº 321, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170/2016, de 17 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora, Arquiteta e Urbanista do IFRS Campus Porto Alegre, **MILENE GEHLING LISKA**, Matrícula SIAPE 1674045 **da Classe E, padrão 405, para a Classe E, padrão 406**, a partir de 20 de julho de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 170/2016

PORTARIA Nº 322, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170/2016, de 17 de março de 2016, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor, Bibliotecário do IFRS Campus Porto Alegre, **FILIPE XERXENESKI DA SILVEIRA**, Matrícula SIAPE 1681146 **da Classe E, padrão 405, para a Classe E, padrão 406**, a partir de 28 de julho de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 170/2016

PORTARIA Nº 323, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170/2016, de 17 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor, Técnico de Laboratório do IFRS Campus Porto Alegre, **FABIO HENRIQUE WEILER**, Matrícula SIAPE 1680991 **da Classe D, padrão 405, para a Classe D, padrão 406**, a partir de 30 de julho de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 170/2016

PORTARIA Nº 324, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170/2016, de 17 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- **ADRIANA MARIANO PEDROSO**, matrícula SIAPE 1855657, referente ao exercício de 2016, período 01 a 08 de agosto de 2016.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 170/2016

PORTARIA Nº 325, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, JAQUELINE ROSA DA CUNHA, Matrícula SIAPE 1475975, FUC-0001, como Coordenadora do Curso Técnicos em Administração, modalidade PROEJA

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 326, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico em Administração, modalidade PROEJA deste Campus, durante o semestre de 2016/2 ao fim de 2018/1:

Titulares

- a) Michelle Chagas de Farias
- b) Tissiane Schmidt Dolci
- c) Pércio Davies Schmitz
- d) Flademir Roberto Williges
- e) Anderson Rodrigues Corrêa

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Suplentes

- f) José Antônio Padilha dos Reis
- g) Andréa Ribeiro Gonçalves Leal.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 327, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS, Matrícula SIAPE 1505401, FUC-0001, como Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, deste Campus, com validade de um ano, a contar de 13 de julho de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 328, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, PÉRCIO DAVIES SCHMITZ, Matrícula SIAPE 1813438, FUC-0001, como Coordenador do Curso Técnicos em Administração, modalidade PROEJA, deste Campus, com validade de um ano.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 329, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR / CD/FG
Márcio Giovane Rosa Araújo	Técnico em Tecnologia da Informação	Diretoria de Tecnologia da Informação	

DOCENTES

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR / CD/FG
Jaqueline Soares Marques	Professor Substituto	Diretoria de Ensino	
Vanda Maria Ribeiro	Professor Substituto	Diretoria de Ensino	

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS Campus Porto Alegre
Portaria 316/2016

PORTARIA Nº 330, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- JOICE SACCHINI MIOTTO, matrícula SIAPE 2061120, referente ao exercício de 2015, período 15 a 27 de agosto de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 331, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora, Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS Campus Porto Alegre, CAMILA LOMBARD PEDRAZZA, Matrícula SIAPE 1680847, **da Classe E, padrão 405, para a Classe E, padrão 406**, a partir de 03 de agosto de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 332, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor William Daniel Silveira Pfarrius, conforme dados abaixo, sem prejuízo da continuidade de apuração dos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8112/90.

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
2074632	William Daniel Silveira Pfarrius	Auditor	23368.000061.2014-17	29/11/2013 a 29/11/2016

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 333, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Tecnólogo em Comércio Exterior e demais estudos de viabilidade, composta pelos seguintes membros:

- Claudio Vinicius Silva Farias, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1505401(Presidente);
- Duilio Castro Miles, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1768702;
- Sergio Wesner Viana, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 2579927;
- Maira Bae Baladão Vieira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1723204
- Rui Manuel Cruse, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1742510.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 334, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor, Químico do Campus Porto Alegre, RAFAEL DUTRA SOARES, Matrícula SIAPE 1805402, **da Classe E, padrão 404, para a Classe E, padrão 405**, a partir de 03 de agosto de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 335, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor, Técnico em Tecnologia da Informação do Campus Porto Alegre, ALEX ADAIR VARGAS CARDOSO, Matrícula SIAPE 1754847, **da Classe D, padrão 404, para a Classe D, padrão 405**, a partir de 10 de agosto de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 336, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º CONCEDER renovação da liberação de horário para estudo ao servidor, Auditor do Campus Porto Alegre, WILLIAM DANIEL SILVEIRA PFARRIUS, matrícula nº 2074632, para o segundo semestre de 2016, seguindo parecer favorável da CIS à manutenção da decisão do CONCAMP, manifesta na Resolução nº 001/2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 337, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para composição da Comissão de Assistência Estudantil do IFRS - Campus Porto Alegre, em cumprimento à Resolução nº 031, de 19 de agosto de 2016, emitida pelo CONCAMP.

I - Segmento Docente:

- a) **Jaqueline Rosa da Cunha ;**
- b) **Mário Alex Pedersen;**

II - Segmento Técnico-administrativo em Educação:

- a) **Anderson Rodrigues Corrêa;**
- b) **Henrique Leonardi de Oliveira;**

III - Segmento Discente:

- a) **Amanda da Silva Neves;**
- b) **Victor Marques;**

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 338, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para composição da Comissão responsável pela fiscalização do recebimento das obras realizadas na Torre Sul do IFRS-Campus Porto Alegre.

- a) **João Luis Pereira Gomes;**
- b) **João Adriano Müller Pereira Müller;**
- c) **Luiza Ludwig Loder**
- d) **Milene Gehling Liska**
- e) **Claudio Boézzio de Araújo**
- f) **Cesar Augusto Hass Loureiro**

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 339, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- MILENE GEHLING LISKA, matrícula SIAPE 1674045, referente ao exercício de 2016, período cancelado: 29 de agosto a 08 de setembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 340, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA, Matrícula SIAPE 2053671, Auxiliar em Administração, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 27 de agosto de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 316/2016

PORTARIA Nº 341, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora, Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS Campus Porto Alegre, TIANE PACHECO LOVATEL, Matrícula SIAPE 1811365, **da Classe E, padrão 404, para a Classe E, padrão 405**, a partir de 17 de agosto de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 342, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor, Auxiliar de Biblioteca do IFRS Campus Porto Alegre, IZAIAS MAGALHÃES QUINTANA, Matrícula SIAPE 1811161, **da Classe C, padrão 404, para a Classe C, padrão 405**, a partir de 18 de agosto de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 343, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora, Auxiliar em Administração do IFRS Campus Porto Alegre, MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA, Matrícula SIAPE 2053671, **da Classe C, padrão 402, para a Classe C, padrão 403**, a partir de 27 de agosto de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 344, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170, de 17 de março de 2016, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- GLÉCIA DOS SANTOS LÁBREA, matrícula SIAPE 1888374, referente ao exercício de 2016, período 22 de agosto a 30 de agosto de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 170/2016

PORTARIA Nº 345, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para Comissão de Sindicância Investigativa os servidores, lotados e em exercício neste Campus do IFRS, CRISTINA SIMÕES DA COSTA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1459146, FLADEMIR ROBERTO WILLIGES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1178079 e MÁRCIA BÜNDCHEN, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1768659, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias entregar o relatório, e para apurar os fatos relatados no processo administrativo nº 23368.000869.2016-66, referente ao desaparecimento de equipamentos ocorrido no prédio deste Campus.

Cumpra-se e publique-se.

MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 170/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERC./ PERÍODO/ PARCELA
2245519	MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT	2016 01AGO2016 02AGO2016 3ªPARC
2074632	WILLIAM DANIEL SILVEIRA PFARRIUS	2016 29AGO2016 17SET2016 2ªPARC
1855662	MARCOS DIAS MATHIES	2016 25JUL2016 05AGO2016 3ªPARC
1535800	ELOISA SOLYSZKO GOMES	2016 22AGO2016 06SET2016 1ªPARC
2173550	CARLOS EDUARDO SARAIVA MAUER	2015 25JUL2016 08AGO2016 2ªPARC
0358491	ANDRE ROSA MARTINS	2016 29AGO2016 06SET2016 1ªPARC
1333478	ANDREIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTI	2016 25JUL2016 05AGO2016 2ªPARC
1174502	ANGELO CASSIO MAGALHAES HORN	2016 18JUL2016 01AGO2016 2ªPARC
0351311	ARMANDO EDUARDO PITREZ	2016 18JUL2016 01AGO2016 2ªPARC
1818796	CAROLINA GHELLER MIGUENS	2016 18JUL2016 05AGO2016 2ªPARC
1797970	CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO	2015 21JUL2016 20AGO2016 3ªPARC
1459146	CRISTINA SIMOES DA COSTA	2015 17JUL2016 06AGO2016 3ªPARC
2727513	FERNANDA KRUGER GARCIA	2016 25JUL2016 05AGO2016 3ªPARC
1796639	HELEN SCORSATTO ORTIZ	2016 25JUL2016 01AGO2016 1ªPARC
1767300	MAGALI LIPPERT DA SILVA	2016 18JUL2016 01AGO2016 2ªPARC
1768659	MARCIA BUNDCHEN	2016 08AGO2016 19AGO2016 3ªPARC
0356455	MARISA DUTRA PAZ	2016 18JUL2016 01AGO2016 2ªPARC
2151609	NATALI KNORR VALADAO	2015 01AGO2016 15AGO2016 2ªPARC
1902630	PABLO ALBERTO LANZONI	2016 01AGO2016 03AGO2016 2ªPARC
1225000	PAULO ARTUR KONZEN XAVIER DE MELLO	2016 18JUL2016 01AGO2016 2ªPARC
1768702	DUILIO CASTRO MILES	2016 18JUL2016 01AGO2016 2ªPARC
1504753	VERA LUCIA MILANI MARTINS	2016 18JUL2016 01AGO2016 2ªPARC
1350539	WILLIAM JERONIMO GONTIJO SILVA	2016 18JUL2016 01AGO2016 2ªPARC
0359376	MARIA ISABEL DOS REIS SOUZA CARVALHO	2016 18JUL2016 01AGO2016 2ªPARC
1487224	CESAR AUGUSTO HASS LOUREIRO	2015 18JUL2016 01AGO2016 2ªPARC
1273549	LUCIO OLIMPIO DE CARVALHO VIEIRA	2016 18JUL2016 01AGO2016 2ªPARC
1767207	ALESSANDRA NEJAR BRUNO	2016 18JUL2016 01AGO2016 2ªPARC
1690596	DEISE LEITE BITTENCOURT FRIEDRICH	2016 18JUL2016 01AGO2016 1ªPARC
1855657	FERNANDA OTTONELLI ROSSATO	2015 08AGO2016 17AGO2016 4ªPARC
1888374	GLECIA DOS SANTOS LABREA	2016 22AGO2016 18SET2016 3ªPARC
1760980	DOUGLAS NEVES RICALDE	2016 18JUL2016 01AGO2016 2ªPARC
1811161	IZAIAS MAGALHAES QUINTANA	2016 18JUL2016 01AGO2016 2ªPARC
1855662	MARCOS DIAS MATHIES	2016 25JUL2016 05AGO2016 3ªPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1817654	FABIANA AGENDES HADLER	122	16/04/2016	15/08/2016
1811365	TIANE PACHECO LOVATEL	01	01/08/2016	01/08/2016
2172949	RICARDO COSTA DA ROSA	08	01/08/2016	08/08/2016
1790657	VANDA MARIA RIBEIRO	07	02/08/2016	08/08/2016
1031839	ADRIANA DE FARIAS RAMOS	90	08/07/2016	05/09/2016
1081520	FABIANA BONATO GONÇALVES	01	08/08/2016	09/08/2016
1817987	CRISTINE STELLA THOMAS	01	11/08/2016	11/08/2016
1858221	MARIA DE LOURDES PARISOTTO	01	17/08/2016	17/08/2016
1081520	FABIANA BONATO GONÇALVES	01	22/08/2016	22/08/2016
1817654	FABIANA AGENDES HADLER	18	16/08/2016	02/09/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br